



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 04/2015
De 19 de maio de 2015
330^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Elege representante para a Câmara de Compensação Ambiental da SMA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em sua 330^a Reunião Plenária Ordinária, atendendo ao que dispõe o inciso V do Art. 12 do Decreto 60.070/2014, **delibera**:

Artigo Único – Indica, para representá-lo na Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o conselheiro Rubens Beçak, RG 3.497.148-8.

Patrícia Iglecias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF